



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1753-A/Ano VIII - 17 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC DE CONVOCAÇÃO 16/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR I - ANO LETIVO 2025

A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo torna público, à vista da necessidade de assegurar as atividades do ano letivo de 2025 para determinadas classes do Ensino Fundamental e para o Programa Cidadescola, este ato administrativo e, considerando a Lei Complementar Nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar Nº 260/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

CONVOCA:

1. Os Professores I, classificados através do Processo Seletivo Edital nº 003/2023, para sessão de atribuição conforme segue:

Local: FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE - AUDITÓRIO

Endereço: Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 - Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP

Data: 20 de Março de 2025

Horário: 08h

a) **Professor I:** classificação nº 143 à 729 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº 003/2023), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

b) **Professor I:** classificação nº 08 à 14 (lista de classificação PCD do Processo Seletivo, Edital nº 003/2023), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021.

Vagas

As vagas ofertadas são em substituição, a partir da data de assinatura do contrato, segundo a Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021. **Os contratos serão válidos até o dia 18/12/2025, inclusive.**

Os candidatos ficam cientes de que deverão possuir horário disponível e que poderão ter indeferida sua contratação nos casos de ausência de condições para o provimento e/ou, pela Comissão de Acúmulo de Cargos, nos casos a que se refere.

A relação com as vagas oferecidas para substituição pode sofrer alterações até a sessão de atribuição e, caso haja alterações, não deverá causar prejuízos à sessão de atribuição.

Jornada de Trabalho

· **Professor I:** A jornada de trabalho será de 33 horas semanais, constituída por 22 horas em atividades com alunos e 11 horas de trabalho pedagógico, sendo: 02 horas de HTPC; 03 horas de HTPE e 06 horas de HTPL.

· **Professor I:** A jornada de trabalho será de 28 horas semanais, constituída por 18 horas e 40 minutos em atividades com alunos; 02 horas de HTPC; 01 hora e 20 minutos de HTPE; 06 horas de HTPL.

Outras disposições

O candidato que não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá enviar representante legal munido de procuração, desde que acompanhada com os documentos originais, tanto do Procurador quanto do procurado, de acordo com a Lei nº 13.726/2018 - Lei de Desburocratização. Também será aceito documento com reconhecimento de firma.

A convocação à banca será feita nominalmente, respeitando a classificação final dos candidatos nos referidos processos seletivos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1753-A/Ano VIII - 17 DE MARÇO DE
2025

O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, declinou do direito, conforme § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 250/2020, alterada pela Lei Complementar nº 260/2021, não sendo impedido de participar de novas Sessões de Atribuição.

A atribuição se encerrará com o esgotamento das vagas oferecidas.

Presidente Prudente, 14 de Março de 2025.

EMERSON LUCAS PACANHELA

Responsável pelo Departamento de Gestão de Pessoal

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 7c34fe55-7233-4a0f-be90-318362ae9c8f
